



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 004/2025

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Educação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Leonir José de Matos Pires, imediatamente o Presidente passou a deliberação de Projeto que já possui Votos favoráveis do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 048/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 058/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Município a contratar em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica, a Comissão opinou favoravelmente aos Projetos que seguirão sua tramitação normal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator